

DECRETO Nº 8.232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga o art. 3º do Decreto nº 8.225, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.052/2001, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 8.225, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Governo

VANESSA ILANA DE SOUZA
Secretária de Administração e Modernização

-vide verso-

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.....-

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

ap//